



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 172/2025.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANTAGALO  
PROTOCOLO Nº 449/2025  
06/05/2025  
HORA: 10h11m  
O FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa é no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

**INDICANDO-LHE:**

Que por meio da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito em conjunto com demais órgãos competentes, realize **informativos para conscientização dos motociclistas no que diz respeito às motos barulhentas, o respeito a velocidade permitida, a condução responsável nas vias públicas bem como a realização de vistorias das motocicletas, em parceria com a PMERJ e o DETRAN-RJ**, deste Município-Sede bem como de seus distritos, conforme abaixo explicitado.

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereador que esta subscreve, sobretudo diante de reiterados pedidos dos munícipes, pôde perceber que se trata de uma demanda urgente, já que é crescente o uso de canos de descargas barulhentos, gerando desconforto às pessoas e violando o sossego destas. Com isso, é fundamental que os motociclistas colaborem com o silêncio nas vias públicas e mantenham os canos originais de suas motos.

Outro ponto importante que deve ser ressaltado é a imprudência de alguns condutores que pilotam, nas vias públicas, suas motocicletas em alta velocidade e realizam manobras em locais considerados inadequados, sendo que tais práticas por parte dos condutores colocam em risco a integridade física da população, gerando temor e insegurança na comunidade assim como aos demais condutores.

Cabe salientar que, com base em inúmeros relatos de munícipes de diversas localidades sobre o uso indevido de motocicletas, afirmam estes que na Rua Maria Zulmira Torres (rua do Asilo) há casos de motos barulhentas durante o dia e, principalmente, nas madrugadas de finais de semana, assim como nas Ruas de Bairros e Distritos.

Diante de todo o exposto, considera-se fundamental que o poder público por meio da Secretaria competente e em conjunto com demais órgãos relacionados ao tema, tal como a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e DETRAN-RJ, promovam ações por meio de informativos para conscientização dos motociclistas sobre o uso correto e responsável de suas motos e fiscalização de tal veículo de transporte através de vistorias, com intuito de garantir a segurança e bem-estar dos munícipes atendendo assim às demandas locais.



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

Portanto, no uso das prerrogativas do mandato e em consonância com o Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que por meio da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito em conjunto com demais órgãos competentes, realize informativos para conscientização dos motociclistas no que diz respeito as motos barulhentas, o respeito a velocidade permitida, a condução responsável nas vias públicas bem como a realização de vistorias das motocicletas deste Município-Sede bem como de seus distritos.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 05 de maio de 2025.

**Matheus Lucas de Arruda Camara**  
Vereador – SOLIDARIEDADE